



RESOLUÇÃO Nº 10.758, DE 2025 - DOEAL/MT 05.11.2025.

Autor: Deputado Carlos Avallone

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Francisco Egídio Cavalcante Pinho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Francisco Egídio Cavalcante Pinho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de novembro de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.